

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

Súmula: Concede autorização e licença ao Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, para ausentar-se do país.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a sua Mesa Executiva, considerando os dispositivos legais, artigos 41V e 84 II da Lei Orgânica Municipal, promulga, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida autorização e licença ao Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Senhor Romualdo Batista, para ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 27 e 29 de dezembro de 2016, para tratar de assuntos de ordem pessoal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (15/12/2016).

Nilton José Boti
Presidente

Jocelino Tavares
Vice-Presidente

Pedro Ricieri Navi
1º Secretário

Rodrigo César da Silva Sosa
2º Secretário